

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 423002**

Número do Contrato: 12/2022.
 Nº Processo: 01415.002366/2022-28.
 Pregão. Nº 8/2022. Contratante: IBRAM - SEDE. Contratado: 81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Acrescentar 24,89% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 213.808,00 (duzentos e treze mil oitocentos e oito reais), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei nº 8.666/1993;
 alterar a cláusula terceira - do preço, em função do acréscimo.. Vigência: 31/10/2023 a 13/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.072.858,00. Data de Assinatura: 31/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 423002

Número do Contrato: 1/2023.
 Nº Processo: 01415.002380/2022-21.
 Pregão. Nº 8/2022. Contratante: IBRAM - SEDE. Contratado: 81.243.735/0019-77 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Acrescentar 23,81% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 53.355,00 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei nº 8.666/1993;
 alterar a cláusula terceira - do preço, em função do acréscimo.. Vigência: 31/10/2023 a 13/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 277.446,00. Data de Assinatura: 31/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2023).

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL - RJ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - UASG 423033**

Nº Processo: 01438000270202348. Objeto: Contratação de empresa com vistas à instalação de cortinas nas galerias do circuito de exposições de longa duração e Reserva Técnica I do Museu Histórico Nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça Marechal Âncora, S/nº - (casa do Trem) - Centro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/423033-5-00008-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/11/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WALDIR LUIZ LANE
 Pregoeiro

(SIASGnet - 01/11/2023) 423002-42207-2023NE000055

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**AVISO**

Comunicação Para Efeito de Registro do Bem Cultural de Natureza Imaterial Denominado "Choro" Como Patrimônio Cultural do Brasil

Na forma e para os fins do disposto no § 5º do art. 3º do Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN dirige-se a todos os interessados para AVISAR que está em trâmite, no âmbito deste Instituto, o processo administrativo nº 01450.010897/2012-96, que se refere à proposta de registro do Choro, com abrangência nacional, como Patrimônio Cultural do Brasil. A solicitação foi apresentada pelo Clube do Choro de Brasília, pelo Instituto Casa do Choro, pelo Clube do Choro de Santos e por chorões e choronas em outras localidades do país, e contou com o apoio e interesse de membros da comunidade detentora deste bem cultural, expressos por meio de abaixo-assinados de anuência e demandas diretas em Superintendências do Iphan.

O Choro consiste em um conjunto de práticas musicais que tem origem no século XIX e está presente nas mais diferentes localidades do país, com uma grande diversidade de estéticas relativas aos contextos de performance. A caracterização do Choro enquanto bem cultural não é limitada aos aspectos sonoros ou musicais, mas também agrega facetas como as redes de sociabilidade; os diferentes processos históricos; as interações entre quem está tocando e aqueles que escutam; as interações entre os músicos e musicistas, em especial dentro das rodas; as formas de aprendizado; dinâmicas de pertencimento e identidade, entre outros aspectos. A formação básica do Choro é o regional, que é formado por instrumentos de solo, acompanhamento e contrapontos, centro e ritmo. Essa formação instrumental se organiza coletivamente na adoção de quatro principais características na elaboração dos arranjos: a melodia, o centro, a linha de baixo e a levada rítmica. Suas melodias costumam ser recriadas nas interpretações com reduções, ampliações, ornamentações, sendo possível também o improviso. A origem do termo Choro e dos primeiros músicos e musicistas se deu no Rio de Janeiro, a partir do século XIX, no contexto de fluxo de trocas culturais transatlânticas entre Américas, África e Europa, marcadas pelo colonialismo e pela diáspora negra. Ao longo do século XIX, um fluxo de músicos, partituras e gêneros musicais relacionados com danças populares de salão europeias se soma à diáspora negra, resultando em complexos processos de apropriação e transformação dessas musicalidades transnacionais com práticas musicais locais. Esses processos de apropriação e transformação de musicalidades transnacionais, caracterizam as práticas que formariam as matrizes do Choro. O Choro é, portanto, o resultado da incorporação, da apropriação, das transformações e das criações realizadas pelas classes populares urbanas no final do século XIX. Destaca-se também a presença das mulheres nessas práticas musicais, tendo Chiquinha Gonzaga como fundadora e um dos principais símbolos dessa presença no Choro. Entre as características da transmissão dos saberes e ensino do Choro se destacam primeiro a informalidade e oralidade, visto que a maioria dos mestres instrumentistas não eram formalmente ligados a instituições de ensino, mas que de alguma forma fundaram escolas em seus respectivos instrumentos. Segundo pelo uso dos registros escritos em um grande número de acervos particulares, o que aponta para a dinâmica de transmissão do repertório feita através de cópias de álbuns e partituras manuscritas. Um elemento que se destaca para os chorões e choronas é a importância das rodas de choro como espaço de convivência e aprendizagem, circulação de partituras e repertórios, de práticas, de criações e recriações em cada região do Brasil. As práticas musicais atuais e cotidianas incluem rodas, festas, bandas e apresentações, com destaque ao papel de músicos amadores, anônimos e apreciadores que articulam e promovem a existência e a recriação do Choro em cada localidade. O Choro é uma música de confraternização, de amigos, que pode ser tocada tanto com virtuosidade quanto de forma mais simples e amadora. Por causa dos vários ritmos presentes nas rodas de choro, é muito comum que o Choro seja caracterizado mais como uma forma de execução do que como gênero musical, aspecto que configura como chave para entendê-lo. As narrativas dos chorões e choronas passam, muitas vezes, por uma referência e admiração a músicos e musicistas que "fizeram história" no choro, com seu virtuosismo para tocar ou com composições marcantes. Por outro lado, a história e as práticas do Choro não são restritas aos grandes ídolos compositores e instrumentistas. Essa perspectiva é essencial para o entendimento do Choro enquanto Patrimônio Cultural do Brasil, pois a política de Patrimônio Imaterial reconhece que essa forma de expressão mantém vínculos de identidade e memória coletivas que vão desde os músicos iniciantes e amadores, aos admiradores e grandes instrumentistas. Esses elementos motivaram,

desse modo, a emissão de parecer favorável à inscrição do Choro no Livro de Registro de Formas de Expressão.

A presente comunicação tem por finalidade tornar público o ato que se quer praticar e permitir que, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, qualquer interessado apresente a sua manifestação.

AMPARO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, art. 216 (inciso II); Lei nº. 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº. 8.113, de 12 de dezembro de 1990; Decreto nº. 3.551, de 4 de agosto de 2000; Resolução do Iphan nº. 001, de 3 de agosto de 2006 e o Decreto nº 11.178, de 2022.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS: 30 (trinta) dias.

CORRESPONDÊNCIA PARA: Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - Presidente - SEPS 702/902, Centro Empresarial Brasília 50, Bloco B, Torre IPHAN, 5º Andar - Brasília - Distrito Federal - CEP: 70390-135, ou pelo Protocolo Digital do Iphan, através do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolizar-documentos-ao-instituto-do-patrimonio-historico-e-artistico-nacional-iphan>, ou então para o endereço eletrônico dpi@iphan.gov.br.

LEANDRO GRASS
 Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 01450.004412/2014-97 - Termo Aditivo nº 013/2023 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 166 - COMPROMISSÁRIO: Município de Mariana/MG - CNPJ nº 18.295.303/0001-44; Objeto: Prorrogar por 365 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso para contratação de projetos para a Restauração da Catedral da Sé de N. S. da Assunção e da Casa Capitular - Museu de Arte Sacra. Da Prorrogação: 08/11/2023 a 06/11/2024. Data e Assinatura: 30/10/2023 - do Prefeito Municipal de Mariana, Sr. Celso Cota Neto.

DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E FOMENTO**CENTRO CULTURAL DO PATRIMÔNIO - PAÇO IMPERIAL****AVISO DE REVOGAÇÃO
 PREGÃO Nº 7/2023**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 01460000032202355. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em projeto de educação para a realização de projeto educativo para atendimento ao público de visitantes do Centro Cultural do Patrimônio Paço Imperial.

CHRYSIANE MARINHO DE LUCENA
 Pregoeira

(SIDE - 01/11/2023) 343023-40401-2023NE000001

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 343046**

Nº Processo: 01477000015202339. Objeto: Contratação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada com fornecimento de materiais e equipamentos para atender as necessidades do Prédio do Palácio Gustavo Capanema, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 03/11/2023 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua da Imprensa, Nº 16 - 1ª Sobreloja - Castelo, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/343046-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/11/2023 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIO LUIZ DEGLE ESPOSTE
 Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 01/11/2023) 343026-40401-2023NE000001

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA**RESULTADO DE JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023**

Contratação de empresa especializada para serviços de restauração/conservação emergencial do telhado da igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos em Areia/PB. Vencedora: SS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ENGENHARIA LTDA. - CNPJ Nº 34.319.144/0001-27. Valor Total: R\$ 448.808,18 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oito reais e dezoito centavos. Prazo: 06(seis) meses.

ELAINE LOPES DE PAIVA
 Chefe da Divisão Administrativa

(SIDE - 01/11/2023) 343026-40401-2023NE000001

SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE**RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO Nº 2/2023**

O IPHAN-AC torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº. 02/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para o planejamento, organização e realização das oficinas de Educação patrimonial e inventário participativo na comunidade do entorno do Sítio Jacó Sá, Municípios de Rio Branco, Senador Guiomard e Porto Acre, no Estado do Acre. Sagrando-se vencedor-ra do certame a empresa SANTOS E VEIGA CONSULTORIA, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS, CNPJ nº. 10.834.780/0001-29, para o item 1, valor da licitação R\$105.000,00.

GESSICA TAIMER FERNANDES DA SILVA
 Auxiliar Institucional I

(SIDE - 01/11/2023)

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 343033**

Número do Contrato: 1/2021.
 Nº Processo: 01409.000056/2021-77.
 Dispensa. Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN NO E.SANTO,IPHAN-ES. Contratado: 18.623.185/0001-56 - SHINE RIO SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato nº 01/2021, cujo o bjeeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo para atender a superintendência do iphan-es.. Vigência: 20/11/2023 a 20/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 187.877,16. Data de Assinatura: 18/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2023).

